

Dados do Requerimento
105312

Empreendedor

Nome: ALDOIR DA SILVA

CPF/CNPJ: 04497553981

Endereço RUA OLINHA KEIL, 154 - BELA VISTA · **CEP:** 89870000

Município: PINHALZINHO

Estado: SC

Empreendimento

**ALDOIR DA SILVA - SERRARIA MÓVEL PARA BENEFICIAMENTO DE MADEIRA, SEM
COMERCIALIZAÇÃO - 04497553981**

Endereço: RUA OLINDA KEIL, 154 - BELA VISTA · **CEP:** 89870000

Município: PINHALZINHO

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 303326.18, Y 7029060.43

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: SERRARIA MÓVEL PARA BENEFICIAMENTO DE MADEIRA, SEM
COMERCIALIZAÇÃO

Data: 29/07/2025

Solicitante: FELIPE GUSTAVO DALAPOSSA (09579005974)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.